

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJS PINTADAS/RN.

Processo no. : 2024.02

Interessado: Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Ref. : Projeto de Resolução no. 02, de 31.10.2024, dispondo sobre o
Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

PROMULGAÇÃO

Em face do Projeto de Resolução no. 02, de 31 de outubro de 2024, haver sido aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, PROMULGO o referido Projeto de Resolução, transformando-o na Resolução no. 03, de 23 de dezembro de 2024.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de dezembro de 2024.

JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
(Presidente)

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
(Vice-Presidente)

ERNESTO LUIZ GOMES DE ALMEIDA
(Primeiro Secretário)

JOSE BEZERRA FURTADO NETO
(Segundo Secretário)

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 48426612

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2024.
EDIÇÃO 2057. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>